

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBÁTORIOS

PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ESTUDO CEBAS - ANO LETIVO 2026

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES!
Anexar toda a documentação comprobatória de TODOS OS INTEGRANTES DA FAMÍLIA (que residem sob mesmo teto).
Os documentos deverão ser digitalizados apresentados de forma legível e sem cortes. Caso opte por enviar fotos, certifique-se de que estejam nítidas, sem cortes e mostrem apenas o documento.
As Declarações de Próprio Punho (do declarante) deverão ser assinadas, datadas e SEM RASURAS.
ANEXAR TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO SISTEMA ACTIVEOFT. Caso tenha alguma dificuldade na etapa de anexar os documentos no site da Activesoft, favor entrar em contato com a Assistente Social da unidade de ensino
DICA: Organize toda a documentação por integrante da família e, em seguida, digitalize os arquivos. Acesse o sistema utilizando seu login e senha, preencha o Formulário Socioeconômico Familiar e anexe todos os documentos digitalizados, respeitando o prazo estabelecido.
DOCUMENTO BÁSICO
*01 Comprovante de Endereço Atualizado (preferencialmente Conta de Água, Energia Elétrica ou Telefone) – Obrigatório. Caso, o comprovante de endereço <u>não esteja em nome de um dos responsáveis legais do candidato</u> , emitir a <u>Declaração de Ausência de Comprovante de Endereço</u> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo)
COMPROVAÇÃO DE MORADIA ATUAL (Anexar o documento correspondente à situação de moradia atual da família)
*Imóvel Próprio: IPTU 2025 (Imposto Predial e Territorial Urbano) ou IRT 2025 (Imposto de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural). Deverá conter as seguintes informações: identificação do imóvel e do proprietário e endereço do imóvel ou apresentar Cadastro de Imóvel.
*Imóvel Alugado: Contrato de aluguel do proprietário do imóvel, com o valor atualizado e/ou último recibo do pagamento do aluguel, emitidos pela imobiliária ou pelo proprietário do imóvel. Ou, Contrato de locação no nome de terceiros, apresentar a <u>Declaração de Imóvel Alugado em Nome de Terceiros</u> (de próprio punho no nome de terceiros, conforme sugestão de modelo), juntamente com o RG e CPF. Em caso de imóvel alugado SEM contrato de locação/por acordo verbal, emitir <u>Declaração de Imóvel Alugado – Sem Contrato de Aluguel</u> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).
*Imóvel Financiado: Último recibo de financiamento habitacional (com valor e número de parcelas a serem pagas). Não é necessário apresentação de Contrato de Compra e Venda ou Contrato de Financiamento.
*Imóvel Cedido: <u>Declaração de Imóvel Cedido</u> , emitida pelo proprietário do imóvel cedido e RG e CPF do proprietário (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).
*Imóvel em inventário: Cópia do processo ou semelhante e/ou Declaração de próprio punho do morador, relatando a real situação.
COMPROVANTE DE IMÓVEIS/BENS (Caso a família possua outros imóveis)
*IPTU 2025 e/ou IRT 2025: dos imóveis de propriedade dos integrantes da família. (Exceto já comprovado anteriormente)
COMPROVAÇÃO DE DOENÇA ATUAL/SAÚDE (Caso houver tratamento de saúde na família)
*Laudo médico atualizado com referência ao CID (Classificação Internacional de Doença); Receita de medicamentos prescritos de uso contínuo (somente a última receita).
DOCUMENTAÇÃO PARA CADA MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR
CANDIDATO E INTEGRANTES DA FAMÍLIA MENORES DE 18 ANOS DE IDADE
1) Documento de Identificação: RG ou Certidão de Nascimento, caso não possua RG - Obrigatório
2) CPF (Comprovante de Pessoa Física) - Obrigatório
3) Termo de Guarda Provisória ou Definitiva do responsável legal do estudante (se for o caso).
4) Certidão de óbito dos pais do estudante (se for o caso)
5) Pensão Alimentícia: Anexar documento SOMENTE nos casos que os pais são separados , conforme orientações abaixo: ORIENTAÇÕES DE DOCUMENTOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA *Pensão Alimentícia Judicial: <u>Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia</u> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo), e caso tenha, apresentar documento que conste em sentença judicial deferimento da pensão alimentícia. *Pensão Alimentícia Informal (acordo verbal): <u>Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia</u> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo). *Ausência de Recebimento de Pensão Alimentícia (não recebe pensão alimentícia): <u>Declaração de Ausência de Recebimento de Pensão Alimentícia</u> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).
6) Adolescentes de 16 e 17 anos de idade, também deverão apresentar: Carteira de Trabalho Digital emitido pelo site: https://servicos.mte.gov.br/spme-v2/#/login . Ou, caso não possua a Carteira de Trabalho devem apresentar uma <u>Declaração informando que não possui Carteira de Trabalho</u> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).

MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE (demais integrantes da família. Exemplo: pai, mãe, madrasta, padrasto, tio (a), avô (ó), etc.)
*Documento de Identificação: RG (Registro Geral) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) - Obrigatório
*CPF (Comprovante de Pessoa Física) Obrigatório. Caso apresente o nº do CPF, nos documentos acima, não é necessário apresentação.
*Estado Civil: <u>Se casado ou União Estável:</u> Certidão de casamento ou Declaração de União Estável do cartório ou de próprio punho, conforme sugestão de modelo. E se for o caso; Averbação de Separação ou de Divórcio ou documento que comprove ação judicial em curso para estes fins. <u>Se Solteiro:</u> <u>Declaração de Estado Civil Solteiro</u> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).
*Carteira de Trabalho Digital (Todos os dados) emitido pelo site: https://servicos.mte.gov.br/spme-v2/#/login (Obrigatório apresentar carteira de trabalho para todos os membros maiores de 16 anos até 70 anos , inclusive para aqueles que não estão empregados, nunca realizaram atividade remunerada ou que não trabalham de carteira assinada). Ou, caso não possua a Carteira de Trabalho deve apresentar uma <u>Declaração informando que não possui Carteira de Trabalho</u> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).
*Extrato de Contribuições - CNIS (Consulta Nacional de Informações Social) https://meu.inss.gov.br/#/login - Todos os membros acima de 18 anos de idade. Ao "Baixar PDF", preferencialmente assinalar "Relações Previdenciárias e Remunerações".
*Declaração de Imposto de Renda Completa (com recibo) entregue no ano 2025 (Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica); com todas as folhas, inclusive o RECIBO DE ENTREGA. Ou se Isento de Imposto de Renda Pessoa Física: <u>Declaração de Isento de Imposto de Renda</u> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo). https://www.gov.br/receitaefederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda
COMPROVAÇÃO DE RENDA - MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE - (Anexar o documento correspondente à situação de cada integrante da família. Segue abaixo as orientações dos documentos a serem anexados, conforme a situação).
*Assalariado/Servidor Público: 06 (seis) últimos holerites/contracheques sequenciais, do(s) atual(is) vínculo(s) empregatício(s). Não serão aceitos holerites/contracheques de adiantamento/férias/13º salário.
*Desempregado: <u>Declaração de Desempregado (somente caso a demissão ocorreu em 2025).</u> Apresentar Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho.
*Ausência de Renda ou "Do Lar": <u>Declaração de Ausência de Renda</u> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo)
*MEI - Micro Empreendedor Individual: <u>Declaração de Rendimentos MEI</u> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo), Certificado de Condição de MEI (CCMEI) emitido pelo site: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-o-certificado-de-condicao-de-microempreendedor-individual . E, caso possua MEI há mais de 01 (um) ano, apresentar DASN SIMEI – Declaração Anual MEI 2024.
*Trabalhador Rural: <u>Declaração de Trabalhador Rural</u> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo) e/ou Declaração do Sindicato Rural acerca dos rendimentos obtidos com a atividade exercida. Caso houver, notas fiscais de vendas dos 06 últimos meses.
*Estagiário: Termo de compromisso de estágio, com o valor mensal recebido e/ou último demonstrativo de pagamento.
*Jovem Aprendiz (14 a 24 anos de idade): 06 (seis) últimos holerites/contracheques/recibo de pagamento sequenciais. Não serão aceitos holerites/contracheques de adiantamento/férias/13º salário. Somente nos casos de Jovem Aprendiz, os menores de 14 e 15 anos deverão apresentar Carteira de Trabalho (conforme orientação acima descrita).
*Autônomo/Renda Informal: <u>Declaração de Renda Informal - Autônoma</u> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).
*Profissional Liberal: DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos assinado por contador ou técnico de contabilidade, inscrito no CRC de acordo com a (resolução CFC nº 1364, de 25 de novembro de 2011) e que conste a remuneração dos 06 últimos meses e/ou <u>Declaração de Profissional Liberal</u> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).
*Sócio Proprietário: <u>Balancete Anual 2024 e/ou Faturamento dos 12 últimos meses</u> , Contrato Social e suas alterações. IRPJ – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica 2024/2025, se caso for Simples Nacional: Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS. Não será aceito Pró-Labore. DECORE: referente aos últimos 12 meses e/ou <u>Declaração de Renda de Sócio Empresário</u> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).
*Empresas inativas ou irregulares: <u>Declaração de Empresa Inativa</u> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo) e CNPJ atualizado emitido no site: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp
*Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens móveis e imóveis: Contrato de locação, recibo dos 03 últimos meses da locação. Caso acordo verbal, declaração de próprio punho, informando valor pago do aluguel mensal.
*Aposentado/Pensionista: Declaração de Beneficiário do INSS e/ou Extrato de Pagamento (último mês) - Emitido no site: "MEU INSS": https://meu.inss.gov.br/#/extrato-beneficio?tk-categoria=POR-MENU
Benefícios sociais: caso receber "Bolsa Família", extrato ou comprovante de recebimento do Programa Bolsa Família. Caso receber "BPC" (Benefício de Prestação Continuada - INSS), emitir a Declaração de Beneficiário do INSS, emitida pelo site: https://meu.inss.gov.br/central/#/
*Auxílio de Terceiros/ajuda financeira: <u>Declaração de Auxílio de Terceiros</u> (de próprio punho da pessoa presta auxílio financeiro, conforme sugestão de modelo), juntamente com RG e CPF do declarante.
COMPROVANTE DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS – MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE
*Documento(s) do(s) veículo(s) - CRVL - Licenciamento veicular - Atualizado. Caso não possuir veículos: Emitir <u>Certidão Negativa de Propriedade de veículo</u> , obtida no site: https://transito.mg.gov.br/veiculos/certidoes-pesquisa/certidao-negativa-de-propriedade-de-veiculo e/ou <u>Declaração Negativa de Propriedade de Veículos Automotor</u> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).